

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

COMUNICADO Nº 12/2010 – CMDCA

DISPÕE ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E DOS PRAZOS PARA CONCORRER A REPASSE DE RECURSOS DA PETROBRÁS S.A O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e adolescente no âmbito municipal, considerando que a PETROBRÁS priorizou a criança e o adolescente nas suas ações sociais e que desta forma promove o desenvolvimento de projetos e ações estratégicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente em convivência com suas famílias e nas comunidades, **COMUNICA** que está aberta a partir desta data a seleção de projetos apresentados pelas organizações não-governamentais e governamentais registradas no CMDCA .

As propostas dos projetos devem estar alinhadas no mínimo a uma das ações definidas no artigo 15 da Resolução nº137/10 do Conanda, conforme estabelecido no Comunicado Institucional n.º 01937/2010 – Petrobrás.

O **CMDCA** informa que serão priorizados projetos que abordem as violações decorrentes da exploração sexual de crianças e adolescentes e no tratamento do uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas.

Informa ainda, que os projetos devem estar alinhados com os serviços do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e com os de Atenção Especializada da Saúde: Centros de Valorização da Criança, **Centro de Referência Psicossocial do Adolescente** e Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente, respectivamente.

No portal dos Conselhos www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos está disponibilizado o Roteiro para apresentação de Projetos FIA/2010 e demais instruções necessárias para elaboração dos mesmos e a Resolução Normativa 137/10 – CONANDA.

Os projetos serão recebidos até o dia 24.09.2010, as 17h na Casa de Participação Comunitária, situada na Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia – Santos – SP.

Os projetos serão analisados pelos membros das Câmaras Setoriais deste órgão e posteriormente serão submetidos à deliberação em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, realizada para esse fim.
Santos, 02 de setembro de 2010 .

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Presidente do CMDCA